



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 561, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Publicado em 02/11/2017  
Retirado em 04-51  
Responsável:  
Guilhermano Carvalho Sobrinho  
Mat. 2766  
Agente Administrativo

*"Dispõe sobre prorrogação de Benefício ao Auxílio Doença a Servidor Público que se especifica e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica prorrogado o Benefício de Auxílio Doença ao servidor **OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob nº 348.376.396-15, no cargo de Chefe de Seção de Transporte e Tráfego, no período compreendido de **03/10/2017 à 28/01/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **022/2011**.

**Artigo 2º.** - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/10/2017**, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de novembro de 2017.

  
**Roberto de Jesus**  
Prefeito Municipal